

1 **Ata da Assembleia Geral Extraordinária, AGE, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte,**
3 **início às oito e trinta em segunda chamada,** através de videoconferência por meio
4 do link: meet.google.com/jfx-csvo-sna. Participantes: Verificação da lista de presença acostada a esta ata,
5 feita oralmente em relação aos conselheiros e registros no chat para os demais presentes/convidados.
6 Iniciada a reunião, a senhora Presidente, Suzete Faustina dos Santos, cumprimenta os presentes e coloca os
7 itens em pauta: **1-Apreciação e Deliberação sobre o acompanhamento do Projeto Colibri em parceria**
8 **com a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC; 2-Apreciação e**
9 **deliberação sobre o plano de trabalho apresentado pela Fundação Settaport referente ao projeto “Sou**
10 **Jovem”.** A Presidente, Senhora Suzete Faustina dos Santos, solicitou a inversão da pauta, informando que
11 havia a possibilidade do Dr. Luiz Guilherme Jacob, integrante do escritório de advocacia que representa a
12 FAPETEC, participar da reunião caso a audiência a qual teria que participar, terminasse em tempo
13 compatível com o desenvolvimento da AGE. Com a concordância dos presentes, iniciamos a discussão pelo
14 **item dois-Apreciação e deliberação sobre o plano de trabalho apresentado pela Fundação Settaport**
15 **referente ao “Projeto Sou Jovem”.** A apreciação e deliberação se referiam à solicitação de retorno às aulas
16 presenciais de dois cursos integrantes do referido projeto, diante da impossibilidade de acontecerem de forma
17 on-line, conforme plano de trabalho enviado. No plano de trabalho há um termo de compromisso sobre a
18 adoção de todas as medidas sanitárias em relação ao momento emergencial vigente e adaptação ao Decreto,
19 nº 9032 de 06 de agosto de 2020, que flexibiliza o funcionamento parcial e condicionado das instituições de
20 ensino superior e de educação profissional. A Senhora Thascyane Falcão, representante da Fundação
21 Settaport, informou que desde a última assembleia encaminharam um termo de responsabilidade em relação
22 a condições sanitárias adotadas que possibilitavam a continuidade do curso. Relatou que os cursos previstos
23 que requerem atividades presenciais são: manutenção de computadores e designer gráfico. O Senhor Edmir
24 Nascimento, solicitou informações sobre a quantidade de alunos matriculados inicialmente no curso e sua
25 redistribuição. A Senhora Thascyane Falcão, informou que estavam com vinte alunos para cada turma e desta
26 forma redividiram os mesmos em duas turmas de dez alunos cada, sendo uma no período da manhã e outra
27 no período da tarde, ressaltando que as salas acolhem até cinquenta alunos. O Conselheiro, Senhor Domingos
28 Messias Abreu, se manifestou que diante da existência de um Decreto Municipal e cumprimento do
29 determinado no mesmo pela fundação, não via nenhum empecilho na solicitação. Foi dada uma sugestão
30 para a Senhora Thascyane Falcão, que entrasse em contato com o Centro Público de Emprego para possível
31 inserção dos mesmos no mercado de Trabalho. A mesma explicou que eles têm a proposta de
32 encaminhamento dos cursistas como menores aprendizes, procurando mercado de trabalho e ofertando esta
33 mão de obra especializada às empresas do ramo, mas que esta sugestão seria mais uma possibilidade
34 profissional para estes jovens. O Conselheiro Tutelar Carlos Eduardo, representante do Conselho Tutelar da
35 Zona Noroeste, solicitou informações sobre o curso, eventualmente a possibilidade de ocorrência em outras
36 áreas da cidade, como na Vila São Jorge. Foi explicado que os cursos ocorrem na sede da Fundação
37 Settaport, que fica na Rua XV de Novembro, Centro, mas que nada impede a inscrição de jovens em situação
38 de vulnerabilidade de diversas áreas, já que eles recebem vale transporte. Colocado em votação, não houve
39 manifestos contrários à solicitação de retorno às aulas presenciais dos cursos de manutenção de computadores
40 e designer gráfico, desenvolvidos pela Fundação Settaport. Retornando ao **item um - Apreciação e**
41 **Deliberação sobre o acompanhamento do Projeto Colibri em parceria com a Fundação de Apoio à**
42 **Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC:** A Senhora Suzete Faustina, fez uma breve
43 explanação sobre o item, explicando que esta parceria faz parte de um acordo homologado através de
44 sentença, do processo nº 1033484-30.2015.8.26.0562, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de
45 Santos/SP, em que constam como partes o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Fundação de Apoio
46 à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura, doravante FAPETEC, onde a Fundação se comprometeu a
47 desenvolver, anualmente na cidade de Santos, ao menos um projeto Educacional que envolva crianças e
48 adolescentes em situação de vulnerabilidade, sendo que o objeto seja reconhecido, apreciado e deliberado
49 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante CMDCA, como encaixado
50 dentro dos parâmetros para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
51 Esclareceu também ser importante frisar que o projeto não envolve recursos públicos e nem do Fundo
52 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante FMDCA. O projeto a ser financiado pela
53 FAPETEC embora previsto como uma parceria direta entre a Fundação e a União de Amparo as Escolas
54 Públicas, doravante UACEP, no termo estabelecido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo
55 determina a submissão do projeto a ser desenvolvido a cada ano, a partir de 2020, neste caso hoje, o Busca
56 Ativa/Colibri, a deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

57 Santos. Foi feita uma explanação sobre o projeto COLIBRI, ressaltando a importância da Busca Ativa
58 Escolar, não só no panorama atual da pandemia, que talvez tenha determinado outro tipo de frequência e
59 também de interferência, considerando as aulas on-line e também o fato dos alunos que não têm recursos
60 tecnológicos, não buscaram o material presencial que foi disponibilizado por todas as escolas municipais. E
61 neste contexto reafirma-se a ação do projeto COLIBRI como essencial e de muita relevância. Desta forma o
62 Projeto Colibri é importante não só no contexto atual, mas da necessidade constante que temos de garantir o
63 retorno dos alunos à escola, ação que já desenvolve por três anos, junto não somente as escolas do município,
64 mas também as estaduais e subvencionadas. Assim a proposta da FAPETEC é subsidiar financeiramente o
65 projeto por um período de seis meses, onde a parte que cabe ao CMDCA, sem responsabilidade financeira,
66 é o acompanhamento do desenvolvimento do projeto como feito até o presente momento, enquanto
67 financiado pelo FMDCA. Também foi ressaltado que as partes educacionais envolvidas, Secretaria
68 Municipal de Educação, Diretoria Regional de Ensino – Região Santos e Entidades subvencionadas precisam
69 fazer parte destes acompanhamentos, análises de relatórios, até para que possam ser replanejadas as
70 trajetórias/rotas visando à efetividade do projeto. Desta forma, a FAPETEC vem subsidiar o Colibri num
71 momento em que não há mais possibilidade do FMDCA continuar financiando o mesmo, pelo encerramento
72 da vigência do termo e impossibilidade de renovação. Mas posto isso, já esta sendo feito um movimento para
73 que a questão da busca ativa se torne uma Política Pública do Município não somente no recorte do Colibri,
74 que é voltado para alunos infrequentes/evadidos, a ser encampado, possivelmente, pela SEDUC em 2021,
75 mas no sentido macro de reconhecer também as crianças e adolescentes que não frequentam literalmente a
76 escola e seus motivos, possibilitando o acesso, permanência e sucesso dos mesmos dentro do sistema
77 educacional e na sociedade por consequência. Diante de todas as possibilidades, no termo de pareceria
78 proposto pela FAPETEC junto a UACEP, consideramos não haver necessidade do CMDCA assinar, mas
79 constar dentro dos termos como órgão que vai fiscalizar acompanhar esta situação dentro, também, da
80 exigência do Ministério Público. Após a explanação foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O
81 Vice-Presidente Senhor Edmir Nascimento, lembrou que na reunião de diretoria ficou deliberado à
82 possibilidade de se incluir duas propostas no termo de parceria: uma seria uma cláusula sobre o
83 acompanhamento pelo CMDCA, que é um dever nosso enquanto Conselheiros de Direitos e a outra, até por
84 sugestão da Senhora Rita Raquel, a desresponsabilização do CMDCA tanto financeiramente quanto
85 juridicamente neste termo. A Senhora Rita Raquel, reafirmou as palavras do Senhor Edmir Nascimento que
86 o CMDCA realmente não pode se responsabilizar por nenhum ato decorrente da parceria, por isso a
87 necessidade de inclusão da cláusula, eximindo-o de responsabilidade solidária. Posto isso, foi dada a palavra
88 a quem dela quisesse fazer uso, muitas pessoas se manifestaram em relação à importância do Projeto Colibri
89 para a rede Municipal de Ensino, em especial os Educadores das Escolas Municipais que compareceram em
90 grande quantidade nesta assembleia. Houve algumas considerações dos Conselheiros Tutelares presentes,
91 Luana De Maria, André Alves sobre os fluxos relativos à questão das buscas/evasões escolares. Outra
92 dúvida, levantada pelo Conselheiro André Alves, foi neste período entre julho e agosto, de *interrupção* do
93 projeto, e como proceder com os documentos de evasão que foram encaminhados diretamente para as bases
94 dos conselhos. O Senhor Edmir Nascimento pediu agilidade na condução dos documentos em relação à
95 finalização do termo de pareceria. Outra questão aventada pelo Senhor. Edmir Nascimento seria a
96 possibilidade de retroação nas datas de vigência do termo de pareceria, que fosse a partir do início de agosto,
97 visto que neste tempo houve um acúmulo de notificações que foram enviadas diretamente aos conselhos
98 tutelares, para que fizessem a “busca ativa” e na retomada o serviço, referente ao período em aberto, seria
99 realizado. Esgotadas todas as dúvidas em relação ao assunto em tela, foi procedida a votação sobre a questão
100 de acompanhamento pelo CMDCA. Na ausência de manifestos a questão foi aprovada. Outrossim, informo
101 que algumas questões correlacionados aos assuntos em pauta, como fluxos de busca aos infrequentes, FICAI,
102 questões importantes e afetas ao assunto, mas não pautados para esta assembleia, serão tratadas em outra
103 reunião conforme proposta feita pelos Conselheiros Tutelares presentes e da concordância dos demais
104 presentes. Sem mais nada a tratar, a senhora Presidente dá por encerrada a reunião e eu, Claudia Diegues
105 Krawczuk, segunda secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Presidente.
106 Santos, 27 de agosto de 2020.

107

108 **SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**

Presidente

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

2ª Secretária

109